



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 641/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MIRIAM ALVES OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIAM ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 936701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.292.897-6 -SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 446.131.729-34, nomeada em 16 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

DATA DE EMISSÃO	31/01/2022
LOCAL	PAÇO MUNICIPAL
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	1234567890

Revogado Conforme
Cartoria N.º 2047 1 22
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01* | *fevereiro* | 20 *22*
DE N.º *1234*
UMUARAMA *01* | *02* | 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE *05* | *03* | 20 *22* DE N.º *12340*
UMUARAMA *07* | *02* | 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS